



## EDITAL

Nº. 603/17

-----ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

-----TORNA PÚBLICO que, na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do dia de 14 de dezembro 2017, foi aprovada por maioria, a deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária de 4 de dezembro de 2017, relativa à **Taxa Municipal do Imposto Sobre Imóveis a vigorar no ano 2018**, nos seguintes termos:-----

1. **Fixação de uma taxa de 0,385%, aplicável aos prédios urbanos**, de conformidade com o disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual.-----
2. **Aplicação do designado "IMI Familiar" consubstanciando-se em uma dedução fixa de 70,00 Euros para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo**, de conformidade com o disposto no art.º 112.º-A do referido diploma legal.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Maia e Paços do Concelho, 22 de 12 de 2017